

## PREFEITURA MUNICIPAL Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000 **COQUEIRAL MG**

Amor por nossa gente!

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166 E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br CNPJ: 18.239.624/0001-21

Administração 2017 | 2020

## **DECRETO N.º 2.007/2017**

DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA O EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.274/2017, DE 22/11/2017, **DECRETA**:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Coqueiral para o exercício vigente de 2017, no valor total de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação	
02.	Executivo Municipal	
10.	Secretaria Municipal de Saúde	
03.	Administ. da Assistência Hospt. Amb. e Laboratorial	
10.	Saúde	
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
0004.	Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Laboratorial	
3.036-	Constr. e melhora post saúde das comun. rurais: Capituvas, E	rmo da Boa Vista, Frei
	Eustáquio	
4490.30.00	Material de consumo – Fonte 102	24.100,00
TOTAL		24.100,00

Art. 2.º Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior a anulação parcial da seguinte dotação do Orçamento do Município de Coqueiral 2017, com anulação parcial, ainda, no PPA 2014-2017 e LDO:

Dotação	Descrição	Fonte	Valor
02.10.03.10.302.0004.3.036-4490.51.00	Obras e instalações	102	24.100,00
	TOTAL		24.100,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 22 de novembro de 2017.

ROSSANO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal